



LEI MUNICIPAL Nº 419/2024.

Jucás-CE, 18 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
COMPLEXO POLIESPORTIVO
LOCALIZADO NA AVENIDA HOSANA
BARROS CAVALCANTE, NO DISTRITO
MEL, JUCÁS-CE.

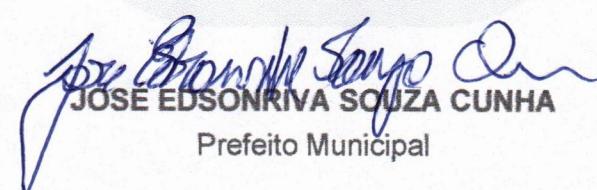
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Jucás aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “Complexo Poliesportivo Antônio Aldenor Gonçalves Palácio”, o Complexo Poliesportivo do Distrito Mel, localizado na Avenida Hosana Barros Cavalcante, no Distrito Mel, no Município de Jucás-CE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em
18 de novembro de 2024.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

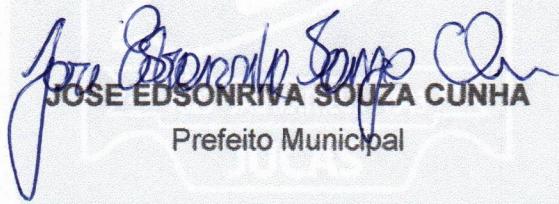
Pelo presente venho publicar a LEI MUNICIPAL Nº 419/2024, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA AVENIDA HOSANA BARROS CAVALCANTE, NO DISTRITO MEL, JUCÁS-CE, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 18/11/2024, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2024.



JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal